



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 88 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000805/2019-97

Concórdia-SC, 14 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 206 de 15/05/2018, que constituiu o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC - Campus Concórdia, nos seguintes termos:

EXCLUIR o servidor Caio Campidelle do Nascimento, SIAPE 2381685;

INCLUIR o servidor Bruno Ribeiro Rabello, SIAPE 2278025;

INCLUIR o servidor Geraldo Pastore, SIAPE 6049153;

INCLUIR o servidor Marcio Alexandre Lopes, cedido pela Eletrosul;

ALTERAR a Presidência do NGA, a qual ficará a cargo do servidor Bruno Ribeiro Rabello, SIAPE 2278025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2019 16:24)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **e81bc7912e**